



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 079/2018**

João Pessoa, 20 de março de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 3546/2018,

**R E S O L V E**

I Arbitrar, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Resolução Administrativa N. 70/2015, o pagamento de **1/4 (um quarto)** de diária ao Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Juiz do Trabalho **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), que irá se deslocar à cidade de Uiraúna/PB, no dia 20.03.2018, para realizar audiência de atividade jurisdicional contemplada no Projeto Audiência Volante, conforme disposto no art. 4º da RA n. 122/2015, com retorno previsto para o mesmo dia.

II Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23 da RA N. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Presidente